



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 044

Autoriza a dação de compressores em pagamento e suas baixas no Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que continuamente, tem se tornado impossível o uso de 03 (três) compressores, marca WAYNE, modelo UW8, rotação 710 RPM, pressão máxima 12,3 Kg/m², com as séries 12869, 12870 e 12871, em virtude de defeitos que exteriorizam, tornando-se inservíveis ao fim a que se destinam;

CONSIDERANDO que foram devidamente avaliados por Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 027/85, de 08 de março de 1985;

CONSIDERANDO a necessidade de se os substituí-los por um compressor novo, por via de competente licitação;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica a Secretaria de Administração, autorizada a proceder, através da Divisão de Material, Licitações e Patrimônio, a alienação de 03 (três) compressores, marca WAYNE, modelo UW8, rotação 710 RPM, pressão máxima 12,3 Kg/m², com as séries 12869, 12870 e 12871, por preço não inferior a Cr\$. 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) cada compressor, perfazendo um total de Cr\$. 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), por via de leilão ou de dação

em pagamento por outro compressor novo, em cuja licitação se con-
dição de compra e de entrega.
Art. 20. Realizada a licitação e transcritos
os compositores à firma vencedora, fica autorizada a
baixa do crédito municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES
12 de Maio de 1985.

[Signature]
ANTONIO GONCALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

[Signature]
LUCAS LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAMA ILUSTRADO
n.º 1664 de 14/03/85
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO